

Medida Provisória nº 1339, de 2026

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, no valor de R\$ 266.512.000,00, para os fins que especifica.

Assunto: Orçamento Público - Crédito Adicional

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: Aprovada na íntegra

Último local: 02/07/2026 - Secretaria de Expediente

Destino: À promulgação

Último estado: 06/07/2026 - TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA

Despacho:

09/03/2026

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(CN-CMO) Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria:

CMO - (Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

Relator(es):

Senador Rogério Carvalho (encerrado em 01/07/2026 - Deliberação da matéria)

Deputado Federal Zé Vitor (Relator Revisor) (encerrado em 01/07/2026 - Deliberação da matéria)

TRAMITAÇÃO

06/07/2026 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Remetido Ofício CN nº 119 de 2026, à Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 38/26, ao Presidente da República, comunicando a aprovação da Medida Provisória e sua publicação como Lei nº 15.458, no Diário Oficial da União. Recebido no destino em 06/07/2026 às 15:52:33.

Remetido Ofício CN nº 120 de 2026, ao Presidente da Câmara dos Deputados, participando a promulgação da matéria, bem como o envio do texto promulgado para o Arquivo daquela Casa.

Publicado no DCN Páginas 398-399 - DCN nº 25

06/07/2026 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Situação: TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA

Ação: (CN) MESA.
PROMULGADA. LEI Nº 15458 DE 2026.
DOU (Diário Oficial da União) - 06/07/2026 - Seção I - pag. 5.
Promulgada em 03/07/2026.

06/07/2026 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Publicada no DOU de 09/03/2026, Edição Extra A, na página 1, a Medida Provisória 1339/2026.

Publicado no DOU Páginas 1 Edição Extra (nº A)

TRAMITAÇÃO

03/07/2026 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Anexado o texto revisado.

02/07/2026 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: APROVADA A MEDIDA PROVISÓRIA

Ação: (Sessão Deliberativa Extraordinária de 02 de julho de 2026)

Encaminhada à publicação a presente Medida Provisória, recebida no Senado Federal.

Discussão encerrada.

Aprovados, conjuntamente, os pressupostos de relevância e urgência, adequação financeira e orçamentária da matéria; e, no mérito, aprovada a MPV nº 1.339, de 2026, nos termos do parecer.

A matéria vai à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

01/07/2026 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO LEITURA

Ação: Aguardando leitura no Senado Federal.

Publicado no DSF Páginas 25-29 - DSF nº 101

01/07/2026 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Situação: MEDIDA PROVISÓRIA ENVIADA À CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ação: Remetido Ofício CN nº 117, de 2026, encaminhando a Medida Provisória nº 1.339, de 2026, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32. A Medida não foram oferecidas emendas e a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização emitiu o Parecer nº 1, de 2026, que conclui pela aprovação da matéria.
À CD.

01/07/2026 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Será feita a publicação, no Diário do Congresso Nacional de 2/7/2026, do Parecer nº 1, de 2026, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que concluiu pela aprovação da Medida Provisória nº 1.339, de 2026, sem alteração de mérito, conforme o texto proposto pelo Poder Executivo.
À Secretaria de Expediente para envio à Câmara dos Deputados.

01/07/2026 CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação: Encerrada a relatoria do Deputado Zé Vitor por deliberação da matéria.

01/07/2026 CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação: Encerrada a relatoria do Senador Rogério Carvalho por deliberação da matéria.

01/07/2026 CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO na Terceira Reunião, Extraordinária, realizada em 1º de julho de 2026, APROVOU o Relatório do Senador ROGÉRIO CARVALHO, favorável à APROVAÇÃO da Medida Provisória

TRAMITAÇÃO

nº 1339/2026, na forma proposta pelo Poder Executivo. À Medida Provisória não foram apresentadas emendas.

Publicado no DCN Páginas 1061-1068 - DCN nº 24

01/07/2026 MESA - Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

Ação: Apresentação do Autógrafo.
Remessa ao Senado Federal por meio do Of. nº 164/2026/SGM-P.
Apresentação da RDF n. 1 PLEN (Redação Final), pelo Deputado Zé Vitor (PL/MG).

01/07/2026 PLEN - Plenário

Ação: Leitura do recebimento do Ofício nº 117/2026, do Congresso Nacional (CN), que encaminha o processado da Medida Provisória nº 1.339/2026 (Sessão Deliberativa Extraordinária de 01/07/2026 – 13h55 - 131ª Sessão).
Discussão em turno único.
Discutiu a Matéria a Dep. Erika Kokay (PT-DF).
Encerrada a discussão.
Votação preliminar em turno único.
Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.
Votação, quanto ao mérito, em turno único.
Aprovada a Medida Provisória nº 1.339, de 2026.
Votação da Redação Final.
Aprovada a Redação Final assinada pelo Dep. Zé Vitor (PL/MG).
A matéria vai ao Senado Federal (MPV 1.339-A/2026).

01/07/2026 CCP - COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

Ação: Encaminhada à publicação. Publicação Inicial em avulso e no DCD de 02/07/2026.

01/07/2026 MESA - Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

Ação: Recebido Ofício nº 117/2026 do Congresso Nacional, que encaminha nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, a Medida Provisória nº 1.339, de 2026, que "Abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, no valor de R\$ 266.512.000,00, para os fins que especifica". À Medida não foram oferecidas emendas e a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização emitiu o Parecer nº 1, de 2026, que conclui pela aprovação da matéria.
Recebida MSC n. 160/2026 (Mensagem), pelo Poder Executivo, que "Nos termos do art. 62 da Constituição, submete-se à apreciação do Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 1.339, de 8 de março de 2026, que 'Abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, no valor de R\$ 266.512.000,00, para os fins que especifica.'".
Recebido o PAR 1/2026 da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS EFISCALIZAÇÃO, sobre a Medida Provisória nº 1339, de 2026, que Abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, no valor de R\$ 266.512.000,00, para os fins que especifica.

01/07/2026 CN - CONGRESSO NACIONAL

Ação: Aprovado o parecer na Comissão Mista

30/06/2026 CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido do relator, Senador Rogério Carvalho, relatório com voto pela aprovação da Medida Provisória, na forma proposta pelo Poder Executivo. No prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

TRAMITAÇÃO

24/06/2026 CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação: Designados relator e relator revisor, o Senador Rogério Carvalho e o Deputado Zé Vitor, respectivamente.

05/05/2026 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Prorrogação do prazo para Deliberação da Medida Provisória nº 1.339, de 2026, por 60 dias. Data final após prorrogação: 6/7/2026.

Motivação: ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 28, DE 2026.

Publicado no DCN Páginas 251 - DCN nº 16

17/03/2026 CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Encerrado o prazo regimental, à Medida Provisória, não foram apresentadas emendas.

16/03/2026 CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Anexada Nota Técnica nº 7/2026, que contém subsídios para análise de adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 1339/2026, elaborada pela Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal.

09/03/2026 CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Aguardando recebimento de emendas

09/03/2026 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: MATÉRIA DESPACHADA

Ação: A matéria será encaminhada, nos termos do § 6º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, onde receberá emendas.
A matéria está publicada em avulso eletrônico.
Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados.

Publicado no DCN Páginas 19 - DCN nº 7

09/03/2026 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: AGUARDANDO DESPACHO

Ação: Calendário de tramitação da Medida Provisória:

- Deliberação da Medida Provisória: de 09/03/2026 a 07/05/2026
- Apresentação de Emendas à Medida Provisória: de 09/03/2026 a 16/03/2026 (Res. 1/2002-CN)
- Prazo na comissão: *
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 23/04/2026 (46º dia)

* A Comissão Mista deve, obrigatoriamente, emitir parecer antes de a matéria ser submetida aos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal (art. 62, § 9º - CF / Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 - DOU de 16/03/2012)

* As emendas poderão ser enviadas pelo sistema até as 23h59 do dia 16/03/2026.

* O prazo de emendas é prorrogado até o próximo dia útil quando o prazo final recai em sábado, domingo ou feriado.

TRAMITAÇÃO

DOCUMENTOS

Calendário

Data: 09/03/2026**Autor:** Congresso Nacional**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional**Ação Legislativa:** Calendário de tramitação da Medida Provisória:

- Deliberação da Medida Provisória: de 09/03/2026 a 07/05/2026
- Apresentação de Emendas à Medida Provisória: de 09/03/2026 a 16/03/2026 (Res. 1/2002-CN)
- Prazo na comissão: *
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 23/04/2026 (46º dia)

* A Comissão Mista deve, obrigatoriamente, emitir parecer antes de a matéria ser submetida aos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal (art. 62, § 9º - CF / Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 - DOU de 16/03/2012)

* As emendas poderão ser enviadas pelo sistema até as 23h59 do dia 16/03/2026.

* O prazo de emendas é prorrogado até o próximo dia útil quando o prazo final recai em sábado, domingo ou feriado.

Ofício

Data: 09/03/2026**Autor:** Presidente do Congresso Nacional**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: A matéria será encaminhada, nos termos do § 6º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, onde receberá emendas.
A matéria está publicada em avulso eletrônico.
Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados.

Descrição/Ementa: OFÍCIO Nº 10/2026/SLCN, que comunica à Câmara dos Deputados o despacho da Medida Provisória nº 1.339, de 2026 à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), bem como o calendário de tramitação da matéria

Nota Técnica

Data: 16/03/2026**Autor:** Senado Federal**Local:** Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação Legislativa: Anexada Nota Técnica nº 7/2026, que contém subsídios para análise de adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 1339/2026, elaborada pela Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal.

Descrição/Ementa: Nota Técnica

ATCN 28/2026

Data: 27/04/2026**Autor:** Presidente da Mesa do Congresso Nacional**Local:** null

Descrição/Ementa: Prorroga o prazo de vigência da Medida Provisória nº 1339/2026, pelo período de sessenta dias.

Ofício

DOCUMENTOS

Data: 24/06/2026**Autor:** Deputado Federal Domingos Neto (PSD/CE)**Local:** Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**Ação Legislativa:** Designados relator e relator revisor, o Senador Rogério Carvalho e o Deputado Zé Vitor, respectivamente.**Descrição/Ementa:** Designo relator revisor da seguinte proposição o Deputado ZÉ VITOR MPV 1339/2026 – do Poder Executivo – que “Abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, no valor de R\$ 266.512.000,00, para os fins que especifica”.

Ofício

Data: 24/06/2026**Autor:** Deputado Federal Domingos Neto (PSD/CE)**Local:** Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**Ação Legislativa:** Designados relator e relator revisor, o Senador Rogério Carvalho e o Deputado Zé Vitor, respectivamente.**Descrição/Ementa:** Designo relator da seguinte proposição o Senador ROGÉRIO CARVALHO MPV 1339/2026 – do Poder Executivo – que “Abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, no valor de R\$ 266.512.000,00, para os fins que especifica”.

Relatório sobre crédito

Data: 30/06/2026**Autor:** Senador Rogério Carvalho (PT/SE)**Local:** Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**Ação Legislativa:** Recebido do relator, Senador Rogério Carvalho, relatório com voto pela aprovação da Medida Provisória, na forma proposta pelo Poder Executivo. No prazo regimental, não foram apresentadas emendas.**Descrição/Ementa:** Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre a Medida Provisória nº 1339, de 2026, que Abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, no valor de R\$ 266.512.000,00, para os fins que especifica.

Decisão de Comissão

Data: 01/07/2026**Autor:** Comissão do Congresso Nacional**Local:** Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**Ação Legislativa:** A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO na Terceira Reunião, Extraordinária, realizada em 1º de julho de 2026, APROVOU o Relatório do Senador ROGÉRIO CARVALHO, favorável à APROVAÇÃO da Medida Provisória nº 1339/2026, na forma proposta pelo Poder Executivo. À Medida Provisória não foram apresentadas emendas.**Descrição/Ementa:** Conclusão

PAR 1/2026 - Relatório sobre

Data: 01/07/2026**Autor:** Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**Local:** Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**Ação Legislativa:** A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO na Terceira Reunião, Extraordinária, realizada em 1º de julho de 2026, APROVOU o Relatório do Senador ROGÉRIO CARVALHO, favorável à APROVAÇÃO da Medida Provisória nº 1339/2026, na forma proposta pelo Poder Executivo.**Descrição/Ementa:** Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre a Medida Provisória nº 1339, de 2026, que Abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, no valor de R\$ 266.512.000,00, para os fins que especifica.

DOCUMENTOS

Data: 01/07/2026**Autor:** Presidente do Congresso Nacional**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 117, de 2026, encaminhando a Medida Provisória nº 1.339, de 2026, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32. À Medida não foram oferecidas emendas e a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização emitiu o Parecer nº 1, de 2026, que conclui pela aprovação da matéria.
À CD.**Descrição/Ementa:** Encaminha à Câmara dos Deputados a Medida Provisória nº 1339, de 2026.

Avulso inicial da matéria

Data: 01/07/2026**Autor:** Senado Federal**Local:** Plenário do Senado Federal**Ação Legislativa:** Aguardando leitura no Senado Federal.**Descrição/Ementa:** Abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, no valor de R\$ 266.512.000,00 (duzentos e sessenta e seis milhões quinhentos e doze mil reais), para os fins que especifica.

Autógrafo aprovado na

Data: 01/07/2026**Autor:** Câmara dos Deputados**Local:** Plenário do Senado Federal**Descrição/Ementa:** Abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, no valor de R\$ 266.512.000,00 (duzentos e sessenta e seis milhões quinhentos e doze mil reais), para os fins que especifica.

Minuta

Data: 03/07/2026**Autor:** Senado Federal**Local:** Secretaria de Expediente**Ação Legislativa:** Anexado o texto revisado.

MPV 1339/2026

Data: 06/07/2026**Autor:** Presidência da República**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional**Descrição/Ementa:** Abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, no valor de R\$ 266.512.000,00, para os fins que especifica.

Avulso inicial da matéria

Data: 06/07/2026**Autor:** Senado Federal**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional**Ação Legislativa:** Publicada no DOU de 09/03/2026, Edição Extra A, na página 1, a Medida Provisória 1339/2026.**Descrição/Ementa:** -

DOCUMENTOS

MPCN 38/2026

Data: 06/07/2026

Autor: Presidente do Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 119 de 2026, à Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 38/26, ao Presidente da República, comunicando a aprovação da Medida Provisória e sua publicação como Lei nº 15.458, no Diário Oficial da União. Recebido no destino em 06/07/2026 às 15:52:33.

Remetido Ofício CN nº 120 de 2026, ao Presidente da Câmara dos Deputados, participando a promulgação da matéria, bem como o envio do texto promulgado para o Arquivo daquela Casa.

Descrição/Ementa: Encaminha à Presidência da República autógrafo promulgado da Medida Provisória nº 1339, de 2026.

OFCN 119/2026

Data: 06/07/2026

Autor: Primeiro-Secretário do Senado Federal

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 119 de 2026, à Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 38/26, ao Presidente da República, comunicando a aprovação da Medida Provisória e sua publicação como Lei nº 15.458, no Diário Oficial da União. Recebido no destino em 06/07/2026 às 15:52:33.

Remetido Ofício CN nº 120 de 2026, ao Presidente da Câmara dos Deputados, participando a promulgação da matéria, bem como o envio do texto promulgado para o Arquivo daquela Casa.

Descrição/Ementa: Encaminha a Mensagem da Presidência da Mesa do Congresso Nacional participando a promulgação da Medida Provisória nº 1339, de 2026.

OFCN 120/2026

Data: 06/07/2026

Autor: Presidente do Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 119 de 2026, à Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 38/26, ao Presidente da República, comunicando a aprovação da Medida Provisória e sua publicação como Lei nº 15.458, no Diário Oficial da União. Recebido no destino em 06/07/2026 às 15:52:33.

Remetido Ofício CN nº 120 de 2026, ao Presidente da Câmara dos Deputados, participando a promulgação da matéria, bem como o envio do texto promulgado para o Arquivo daquela Casa.

Descrição/Ementa: Encaminha à Câmara dos Deputados cópia de autógrafo promulgado da Medida Provisória nº 1339, de 2026.

Autógrafo - MPV 1339/2026

Data: 06/07/2026

Autor: Senado Federal

Local: Secretaria de Expediente

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 119 de 2026, à Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 38/26, ao Presidente da República, comunicando a aprovação da Medida Provisória e sua publicação como Lei nº 15.458, no Diário Oficial da União. Recebido no destino em 06/07/2026 às 15:52:33.

Remetido Ofício CN nº 120 de 2026, ao Presidente da Câmara dos Deputados, participando a promulgação da matéria, bem como o envio do texto promulgado para o Arquivo daquela Casa.

Descrição/Ementa: Abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, no valor de R\$ 266.512.000,00, para os fins que especifica.

